



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 5 de dezembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral e Francisco Rodrigues da Costa. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 7 a 10 do capítulo 34 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 41ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Antônio Silva Pimentel solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, comunicou o recebimento de justificativa de ausência da vereadora Cláudia Fernandes Batista, em virtude de procedimento médico. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Logo após, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 75/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Raimundo Rubens de Medeiros Júnior"; Nº 76/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sra. Maria Irany Araújo Noleto". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao enfermeiro Felype Hanns Alves de Medeiros, pelo relevante trabalho prestado à frente do Hospital



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Macrorregional Dr^a Ruth Noletto, no período de agosto de 2016 a setembro de 2022, como coordenador da Clínica Escola do Centro Universitário do Maranhão - Ceuma, como professor de medicina e enfermagem da referida instituição e também como professor de medicina da Universidade Estadual do Sul do Maranhão - Uemasul, desde 2020, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão; e de cinco Indicações: Nº 630/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da camada asfáltica (com operação tapa-buracos) da Rua Bandeirantes, no Bairro Bacuri; Nº 631/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas São Domingos e H, no Bairro Ouro Verde; Nº 632/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a revitalização da praça pública de convivência, com construção de concha acústica, no Conjunto Vitória. Nº 633/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico do trecho da Rua Tomé de Sousa compreendido entre a Rua Padre Cicero e a Av. JK, no Bairro Santa Rita. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 222, em 25.04.2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido para o trecho a Rua Tomé de Sousa compreendido entre a Rua B e a Avenida JK; Nº 634/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e abertura das Ruas 6, 7, 8, Frei Damião, Frei Caneca, Riachuelo, Projetada 1 e 2, São Domingos, João Meneses de Santana, Washington Luís e Joel Costa, no Bairro São José. (Ressalve-se que haviam sido aprovadas as Indicações: Nº 136 e Nº 170, nos dias 23 e 30.03.2021, respectivamente, de autoria do vereador João Francisco Silva, com o mesmo pedido para as Ruas Frei Caneca e 7, e Nº 411, em 05.08.2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o mesmo pedido para a Rua 08). Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que argumentou que o enfermeiro Felype Hanns Alves de Medeiros fazia jus à homenagem em reconhecimento da competência com que desempenhava suas atribuições, destacando-se sua atuação durante a pandemia de Covid-19. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz atestou o mérito do enfermeiro Felype Hanns Alves de Medeiros, no que foi seguido pelos colegas Jhony dos Santos Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Moção de Aplauso de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, nos termos do artigo 52 do Regimento Interno, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, propôs a realização de Audiência Pública sobre a impugnação da eleição de conselheiros tutelares eleitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a propósito do que lembrou que ocorrera na Casa, no último dia 29, Tribuna Popular em função da qual a Mesa Diretora deliberara pela realização, no próximo dia 8, de Audiência Pública em que se manifestassem todas as partes interessadas no caso da impugnação da eleição de conselheiros tutelares. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida ponderou que julgava apropriada a decisão da realização de Audiência Pública para o esclarecimento de todos os aspectos a serem considerados na questão da mencionada impugnação. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a proposição sobre a realização de Audiência Pública sobre a impugnação da eleição de conselheiros tutelares eleitos, de autoria da maioria dos vereadores, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou a necessidade da recuperação da camada asfáltica (com operação tapa-buracos) da Rua Bandeirantes, no Bairro Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva e Ricardo Seidel Guimarães. Nessa ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que tal era a persistência com que vinha se verificando a precariedade da infraestrutura das vias públicas da cidade que a população pedia ao menos a deposição de barro e pedra em buracos de ruas, momento em que afirmou que situação semelhante se dava na área da assistência à saúde pública. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que se instaurava em Imperatriz parâmetro sem precedentes de administração pública de baixa qualidade. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que a má conservação de inúmeras ruas da cidade vinha inviabilizando pequenos negócios aonde o acesso se tornara difícil, a propósito do que reclamou da omissão do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que, cansado de reclamar inutilmente, o povo deixara de cobrar a execução de obras e a melhoria da qualidade da assistência à saúde pública, após o que atribuiu a "descaramento" a postura do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que, no exercício do cargo de vereador, fizera sérias afirmações contra as deficiências então observadas na infraestrutura das vias públicas da cidade quinze dias antes de assumir essa pasta. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos. Ao fazer uso da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva disse estranhar as declarações do colega Manoel Conceição de Almeida, visto que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Hernandez de Oliveira Sousa, vinha executando várias obras de infraestrutura no Bairro São José, onde esse vereador residia, incluindo-se obra de macrodrenagem. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que as atribuições dos edis poderiam vir a ser incrementadas com a aprovação do instituto das emendas parlamentares impositivas ao Orçamento Anual do Município. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou não entender o que o colega Roberto de Sousa Silva entendia por “macrodrenagem”, visto que de “macro” no local da obra referida por este havia apenas a profundidade do buraco que vinha sendo escavado para a instalação de manilha de oitenta centímetros, de forma que se poderia constatar a verdadeira natureza da obra quando entrasse o período de chuvas, após o que afirmou que o mencionado colega se prestava a defender o indefensável, mas, como suplente, sua permanência no cargo estava prestes a encerrar, de maneira que não se desgastaria com quem não tinha mandato. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior voltou a observar que Imperatriz vinha se acostumando com administração pública ruim nas áreas da infraestrutura e da saúde pública, mas esperava que não se acostumasse com a atuação de edil que nada fazia em favor da população. Nesta oportunidade, o edil Jhony dos Santos Silva comentou que fora procurado por moradores do Jardim Lopes que reivindicavam o nivelamento de via pública nesse bairro, a propósito do que haviam procurado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sinfra, que prometera solucionar o problema, mas jamais o fizera, o que demonstrava descaso da gestão municipal para com a população. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que conhecia o colega Roberto de Sousa Silva havia muitos anos, de forma que podia afirmar que a postura que assumia em Plenário não era condizente com sua biografia. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 630/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) das Ruas São Domingos e H, no Bairro Ouro Verde, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima e Manoel Conceição de Almeida. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o Bairro Ouro Verde, considerado o último dos bairros da cidade, crescera e se transformara em verdadeiro canteiro de obras de construção de residências, mas, infelizmente, suas vias não seguiram o mesmo ritmo e representavam dificuldade de trafegabilidade. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 631/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Rubem Lopes Lima, que reclamou da situação de abandono em que se encontrava praça pública no Conjunto Vitória e disse esperar a firmação de parceria para a revitalização desse logradouro, incluindo-se a construção de concha acústica. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 632/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que lembrou que já havia formulado a proposição do recapeamento asfáltico do trecho da Rua Tomé de Sousa compreendido entre a Rua Padre Cicero e a Av. JK, no Bairro Santa Rita, a qual esperava que fosse atendida. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 633/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que lembrou que já haviam sido atendidas solicitações suas da execução de obras públicas no Bairro São José, mas ainda se verificava no local a necessidade da recuperação e abertura das Ruas 6, 7, 8, Frei Damião, Frei Caneca, Riachuelo, Projetada 1 e 2, São Domingos, João Meneses de Santana, Washington Luís e Joel Costa. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 634/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação, de Projetos de: Lei Ordinária Nº 40/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Regulamenta a atividade de ambulantes, *Trailers*, *Food Truck* e *Food Bike* para comércio em vias e áreas públicas próximas a residenciais e condomínios fechados do Município de Imperatriz e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 48/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Denomina de Marlene Soares a Escola Municipal de Ensino Infantil localizada no Parque Anhanguera, nesta cidade"; Decreto Legislativo Nº 64/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Daniel Eivaldo Oliveira Alencar"; Decreto Legislativo Nº 73/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sra. Izaura Silva". Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2023; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2023; e Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decretos Legislativos Nº 64/2023 e Nº 73/2023. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2023, momento em que defendeu a regulamentação das atividades comerciais de ambulantes próximas a residenciais e condomínios fechados. Ao se manifestar, o edil Rubem Lopes Lima argumentou que os condomínios já tinham seus estatutos, de forma que não era necessária a regulamentação. Com o uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior afirmou que a ideia era boa, mas compreendia que ainda era necessária maior discussão sobre o tema, mas votaria a favor da matéria, pois compreendia que ela se configurava como uma base para ser aperfeiçoada de acordo com futura necessidade. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que leu breve histórico da professora Marlene Soares da Silva, que reputava educadora muito querida e respeitada, de forma que a julgava merecedora da homenagem proposta. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Messias da Silva parabenizou o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz pela escolha do nome da professora Marlene Soares da Silva, o que considerou justa a homenagem, no que foi seguido pelo edil Aurélio Gomes da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Antônio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Instante depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 64/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que explicou que o pastor Daniel Alencar, cantor gospel dedicado ao pastoreio e à disseminação da palavra de Deus, era merecedor do Título de Cidadania Imperatrizense. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto legislativo Nº 64/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Antônio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Junior, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 73/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, que explicou que a professora Izaura Silva era conhecida por toda a cidade em função de seu trabalho como educadora e de sua participação em movimentos sociais, de modo que era mais que merecida da comenda. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto legislativo Nº 73/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Antônio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Junior, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de dezembro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário